

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE MESA N.º 008/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a abertura de procedimento para apurar possível descumprimento aos art. 23 e 24 da Lei Orgânica Municipal, pelo Vereador RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - Progressistas;

Considerando o pedido de cassação protocolado por partido político representado na Casa, no dia 02 de maio de 2023;

Considerando a publicação do Ato da Mesa nº 05/23, de 19 de junho de 2023, que criou Comissão Especial e convocou reunião, com o fim de eleger Presidente e Secretário e indicação de relator, que ocorreria no dia 22 de junho de 2023, às 10h, (dez horas), nas dependências da Câmara Municipal;

Considerando o Ato da Mesa nº 06/23, de 23 de junho de 2023;

Considerando a reunião que elegeu Presidente e Secretário e indicou relator, ocorrida no dia 26 de junho de 2023, às 10h, (dez horas), e expediu intimações às testemunhas;

Considerando a oitiva de testemunhas e a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial com emissão de parecer opinativo.

RESOLVE:

Artigo 1º Submeter à votação pelos Vereadores, em Sessão Plenária, na próxima sessão ordinária a se realizar no dia 8 de agosto de 2023, no horário regimental, a decisão acerca de eventual declaração da perda do mandato do Vereador RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, isto tudo baseado no que dispõem os artigos 23 e 24, ambos da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa.

Artigo 2º Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 04 de agosto de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Presidente

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA  
2º Secretário

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 24888103